



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Quinta-feira • 2 de Maio de 2024 • Ano VI • Nº 4165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2024.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.
- AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2024.
- AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE. Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0EXN0MXNTE1MTLDRDLFQ0

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, para realizar a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção do portal desta Casa Legislativa, que deverá ficar disponível no endereço: www.camaradeestancia.se.gov.br, contendo um sistema para gerenciar o seu conteúdo, bem como sua implantação, migração dos dados do site atual e treinamento do pessoal responsável pelo gerenciamento e alimentação das informações, e ainda com ferramenta que permita gerenciar as contas de e-mails institucionais da Câmara Municipal de Estância.

CONTRATADO: TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI – ME, CNPJ 19.087.653/0001-88, com sede na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 – JFC Trade Center Sala 1306, Bairro Jardins, CEP 49026-010 na cidade de Aracaju/SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **U.O.:** 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
- **Ação:** 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
- **Elemento da despesa:** 33.90.40.00 – Serv. de Tec. Da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- **Fonte de recurso:** 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, c/c Decreto Legislativo nº 10/2024.

Autorizo

Estância/SE, 30 de abril de 2024.

CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO:

Dispensa de Licitação nº 06/2024

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, para realizar a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção do portal desta Casa Legislativa, que deverá ficar disponível no endereço: www.camaradeestancia.se.gov.br, contendo um sistema para gerenciar o seu conteúdo, bem como sua implantação, migração dos dados do site atual e treinamento do pessoal responsável pelo gerenciamento e alimentação das informações, e ainda com ferramenta que permita gerenciar as contas de e-mails institucionais da Câmara Municipal de Estância.

CONTRATADA:

TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 19.087.653/0001-88, com sede na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, Nº 2100, sala 1306, Centro empresarial JFC Trade Center, Grageru, Aracaju, CEP: 49.027-255.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA:

A vigência deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses, e iniciará na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Elemento da despesa: 33.90.40.00 – Serv. de Tec. Da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21, c/c Decreto Legislativo nº 10/2024.

EMPENHO: _____

Estância/SE, 02 de maio de 2024.

CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Licitações



Câmara Municipal de
Estância

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Estância/Diretoria Geral

ASSUNTO: Contratação de empresa para Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso de capacitação, intitulado: “CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA”, a ser realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2024, no Auditório do Hotel Sesc Atalaia Av. Santos Dumont, 737 - Atalaia, Aracaju – SE, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Estância, Sergipe.

CONTRATADA: J & C Consultoria Ltda, CNPJ: 43.099.262/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

EXECUÇÃO: 02/05 a 03/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores / Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores / Elemento da despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de recurso: 15000000

1. Trata-se de solicitação de Servidor, através da Diretoria Geral, para participação no curso “CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA PRÁTICA”, promovido pela **J & C Consultoria Ltda, CNPJ: 43.099.262/0001-68**, do(s) servidor(es) listado(s) no Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência, a ser realizado nos dias **02 e 03 de maio de 2024**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de **16 horas**.

2. Considerando o teor da documentação apresentada, e seus respectivos pareceres jurídico e da controladoria interna, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, aprovo a realização da despesa no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** e **AUTORIZO** a contratação da aludida empresa, com vistas à participação dos servidores listados na **Lista de Intenção de Participação**, no mencionado curso.

3. Ao setor de Licitações e Contrato, para registro do presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2024**, no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. Ao Gabinete da Presidência, para publicação no Portal da Câmara e seu respectivo Diário Oficial.

5. Após, à Diretoria de Administração e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Contrato, para registro do contrato/empenho no PNCP.

Estância, 30 de abril de 2024.

CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Autoridade Competente

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabelece como fundamento, o respeito à privacidade, por isso, esse documento deverá respeitar a exibição de dados sensíveis, não prejudicando a análise de seu teor.



Câmara Municipal de
Estância

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Estância/Diretoria Geral

ASSUNTO: Contratação de empresa para a aquisição de 06 (seis) inscrições no Encontro de Gestão Municipal para Agentes Públicos: “Gestão de Imagem e Reputação nas Redes Sociais para Campanhas Políticas e Planejamento para Eleições / Elaboração e Fiscalização de Projetos / Eleições 2024: Quocientes Eleitoral e Partidário” – a ser realizado nos dias 03/05 a 06/05/2024, no Auditório do Hotel Marinas Maceió, localizado na Rua José Luiz Calazans, 30 – Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57035-850, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Estância, Sergipe.

CONTRATADA: LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 23.156.958/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

EXECUÇÃO: 03/05 a 06/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores / Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores / Elemento da despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de recurso: 15000000

1. Trata-se de solicitação de Servidor, através da Diretoria Geral, para participação no curso **Encontro de Gestão Municipal para Agentes Públicos: “Gestão de Imagem e Reputação nas Redes Sociais para Campanhas Políticas e Planejamento para Eleições / Elaboração e Fiscalização de Projetos / Eleições 2024: Quocientes Eleitoral e Partidário”**, promovido pela **LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 23.156.958/0001-71**, dos servidores listado no Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência, a ser realizado nos dias **03 a 06 de maio de 2024**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de **16 horas**.

2. Considerando o teor da documentação apresentada, e seus respectivos pareceres jurídico e da controladoria interna, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, aprovo a realização da despesa no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e **AUTORIZO** a contratação da aludida empresa, com vistas à participação dos servidores listados na **Lista de Intenção de Participação**, no mencionado curso.

3. Ao setor de Licitações e Contrato, para registro do presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2024**, no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. Ao Gabinete da Presidência, para publicação no Portal da Câmara e seu respectivo Diário Oficial.

5. Após, à Diretoria de Administração e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Contrato, para registro do contrato/empenho no PNCP.

Estância, 02 de maio de 2024.

CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Autoridade Competente

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabelece como fundamento, o respeito à privacidade, por isso, esse documento deverá respeitar a exibição de dados sensíveis, não prejudicando a análise de seu teor.